



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
PROCURADORIA JURÍDICA  
CNPJ 34.671.057/0001-34



PROJETO DE LEI Nº 011/GPMAAN/2022.

"Dispõe sobre criação e denominação de Unidade de Saúde, no Município de Água Azul do Norte-PA e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criada uma Unidade de Saúde da Família no Setor Beira Rio, que será denominada de ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ANDREIA DA SILVA VIANA.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 02 de agosto de 2022.

  
ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal